

DECRETO N°. 076

DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

Decreta Ponto Facultativo no dia 09 de agosto de 2024 (sexta-feira) no turno da tarde.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TABAI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a alínea "c" do art.1º da Lei nº 121, de 12 de agosto de 1999,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais no dia 09 de agosto (sexta-feira), no turno da tarde.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE TABAÍ, 06 de agosto de 2024.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO

Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

Janice Machado de Azevedo

Agente Administrativo Auxiliar